
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021

O Prefeito do Município de Jardim de Angicos/RN, **HOMOLOGA** todos os atos praticados no processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2021 – PMJA com o objetivo de **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA A LOCAÇÃO VEÍCULOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JARDIM DE ANGICOS/RN, BEM COMO SERVIÇOS ESSENCIAIS PRESTADOS À POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO**, adjudicando o objeto em epígrafe pela Pregoeira, em favor das empresas **COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.228.979/0001-61**, estabelecida a Rua Teotônio Freire, nº 355, Rocas, Natal/RN – CEP: 59.012-141, sendo representada pelo senhor JOSÉ GURGEL SANTOS NETO, portadora do CPF: 010.574.554-58 e CNH nº 01276315530 – DETRAN/RN, saiu vencedor(a) no(s) ITEM 01, no valor unitário de R\$ 1.995,00 (um mil, novecentos e noventa e cinco reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 11.970,00 (onze mil, novecentos e setenta reais), no ITEM 02, no valor unitário de R\$ 2.860,00 (dois mil, oitocentos e sessenta reais) perfazendo o valor mensal de R\$ 5.720,00 (cinco mil, setecentos e vinte reais) e no ITEM 03, no valor unitário de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). A empresa **B K SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.201.524/0001-09**, estabelecida a Rua Maria de Jesus Nunes de França, nº 205 – Letra A, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN – CEP: 59.151-590, sendo representada pelo senhor BRUNO KELVIN FELIPE DO NASCIMENTO, portadora do CPF: 105.782.014-88 e CNH nº 06513204651 – DETRAN/RN, saiu vencedor(a) no(s) ITEM 04, no valor unitário de R\$ 6.790,00 (seis mil, setecentos e noventa reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 6.790,00 (seis mil, setecentos e noventa reais). Para que produzam os efeitos legais nos termos do art. 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Jardim de Angicos/RN, 13 de agosto de 2021.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carisa Cássia Câmara
Código Identificador:AD7EA342

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/08/2021. Edição 2589
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>